

4. MODERNIZAÇÃO E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

4.1. Ouvidoria

A Ouvidoria do TCE/SC tem como atribuição a prestação de serviços a sociedade, notadamente quando se tratar de notícias de irregularidade em atos administrativo praticado por agente público jurisdicionado ao Tribunal. Cabe a Ouvidoria, receber críticas, sugestões de melhoria, reclamações ou informações de serviços prestados pelo Tribunal.

A Ouvidoria é acessada pelo Portal do TCE (www.tce.sc.gov.br); por email (ouvidoria@tce.sc.gov.br); via correios (Rua Bulcão Vianna, nº 90 - Caixa Postal 733 - Centro - CEP 88.020-160 - Florianópolis/SC); por Fax (48) 3221-3869), e atendimento pessoal, na sede do Tribunal de Contas do Estado.

As informações recebidas pela ouvidoria sobre indícios de ilegalidade ou irregularidade, após uma triagem, são encaminhadas para a área técnica do TCE, para análise.

Constatado o indício de irregularidade, é encaminhado novamente para a Ouvidoria com a solicitação de autuação de representação. Em qualquer hipótese, a Ouvidoria Informa aos autores as providências adotadas pelo Tribunal.

No trimestre, a Ouvidoria recebeu 185 manifestações. Destas, 45,95% referiam-se a solicitações de informações técnicas e sobre a legislação utilizada pelo TCE, no exercício de suas funções constitucionais.

As tabelas a seguir discriminam os chamados registrados pela Ouvidoria do TCE no quarto trimestre de 2014.

TABELA 21 – DESCRIÇÃO DE DEMANDAS DOS CIDADÃOS

Natureza da Demanda	4 º trimestre 2014	
	Quantidade	%
Críticas	4	2,16
Sugestões	1	0,54
Reclamações	35	18,92
Solicitações de Informações	85	45,95
Fornecimento de Informações relevantes	25	13,51
Acesso à informação Lei nº12.527/11	17	9,19
Outros	18	9,73
Total	185	100,00

Fonte: Ouvidoria

O Portal do TCE/SC destacou-se como o caminho mais utilizado para os cidadãos contatarem com a Ouvidoria, conforme dados da Tabela 22.

TABELA 22 – MEIOS DE ACESSOS À OUVIDORIA

Natureza da Demanda	Quantidade	%
Carta	15	8,11
Email	74	40,00
Fax	0	-
Portal do TCE	94	50,81
Atendimento Pessoal	2	1,08
Total	185	100,00

Fonte: Ouvidoria

4.2. Divulgação Institucional

O TCE/SC tem procurado mostrar à sociedade a importância do controle externo, bem como a divulgar sua missão institucional, o seu campo de atuação e suas principais ações de fiscalização. Neste sentido, destaca-se o papel da Assessoria de Comunicação (ACOM) através do envio de *releases* para a imprensa, produção de matérias para internet e intranet e elaboração de livros, manuais e informativos, entre outros.

No tocante às atividades desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação, no quarto trimestre de 2014, cabe registrar as principais ações de comunicação interna e externa demonstrados nas tabelas 23 a 25.

4.2.1. Comunicação Interna

TABELA 23 - MATÉRIAS DIVULGADAS AO PÚBLICO INTERNO

Matérias publicadas na intranet	Comunicação Sistema Interno de Som	E-mails encaminhados para o público interno - "Notas para reforçar matérias publicadas na intranet"
112	12	34

4.2.2. Comunicação Externa

TABELA 24 – MATÉRIAS ENVIADAS À IMPRENSA

Releases encaminhados	Releases aproveitados pela imprensa	Rádio Releases encaminhados	Matérias publicadas em jornais da Capital e do Interior, na internet, em TVs e em rádios
44	13	42	266

Fonte: ACOM

TABELA 25 - MATÉRIAS QUE MENCIONAM O TCE

Publicadas em jornais e revistas da Capital e do Interior ¹	Publicadas em blogs e sites	Veiculadas em TVs ²	Veiculadas em Rádios ³	Total ⁴
267	78	68	4	417

Fonte: ACOM

4.3. Convênios e Acordos de Cooperação

O Tribunal de Contas de Santa Catarina tem intensificado a cooperação e a troca de informações com órgãos e entidades cujas atividades estão envolvidas com o controle de despesas públicas, objetivando o aprimoramento de técnicas e procedimentos no desenvolvimento de ações conjuntas de fiscalização.

A tabela a seguir apresenta os Convênios e Acordos de Cooperação, assinados no quarto trimestre de 2014.

TABELA 26 - CONVÊNIOS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Nº	Tipo	Instituição	Objeto	Valor R\$	Publicação
005/2014	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INSTITUCIONAL	INSTITUTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DE SANTA CATARINA - IDASC	1) Estabelecer a cooperação técnico-científica e o intercâmbio de conhecimento e experiência, visando ao aperfeiçoamento e o desenvolvimento institucional e a execução conjunta de atividades de interesse comum dos Partícipes; 2) Viabilizar a realização de eventos com vistas ao aprimoramento técnico e científico e o intercâmbio de conhecimentos avançados e informações em matéria do Direito Público, possibilitando o compartilhamento de experiências, a realização de debates sobre assuntos de interesse da Administração Pública e a cooperação institucional; 3) Co-promover eventos de caráter técnico-científico e histórico, mediante o desenvolvimento de temas específicos e de repercussão na atividade pública, com a participação de juristas e doutrinadores de excelência, para o aprimoramento das habilidades de interpretação e aplicação do ordenamento jurídico vigente e da execução das atribuições institucionais; 4) Ceder espaço físico do TCSC, equipamentos e apoio administrativo para realização de eventos conjuntos ou de interesse dos Partícipes.	60 MESES	DOTC-e nº 1.588, 06.11.14, pág. 18
313-0/14	ACORDO DE COOPERAÇÃO	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA - CREA-SC	Estabelecer mecanismos de cooperação institucional entre o CREA-SC e o TCE-SC com vista à fiscalização dos aspectos concernentes à regularidade na execução dos projetos, orçamentos, execuções de obras ou prestações de serviços que envolvam as áreas de engenharia, agronomia e atividades afins e correlatas em que sejam partes as unidades da administração direta e indireta dos municípios ou do Estado de Santa Catarina, em especial a fiscalização das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) perante o CREA/SC; promover atividades de aperfeiçoamento, capacitação, cursos, divulgação de atividades e artigos técnicos, bem como a realização de eventuais inspeções e/ou vistorias em obras públicas; realizar eventos, cursos, fóruns, palestras, publicações e afins, que objetivem a discussão e divulgação de assuntos de interesse comum vinculados à área da engenharia e obras públicas, buscando o intercâmbio de informações e experiências com vistas ao aperfeiçoamento técnico do público vinculado aos convenentes; promover ações em atividades relacionadas ao desenvolvimento, elaboração, aperfeiçoamento, validação ou divulgação de metodologias, critérios, orientações, técnicas e procedimentos relativos às obras públicas e serviços de engenharia realizadas pelos Tribunais de Contas ou no âmbito do CREA-SC	5 ANOS	DOTC-e nº 1.586, 04.11.14, pág. 21
003/2014	TERMO DE COOPERAÇÃO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Estabelecer cooperação recíproca na área de fiscalização, controle e a realização de atividades de capacitação, intercâmbio e cooperação técnico-científica.	5 ANOS	DOALESC-e nº 6.762, 1º.12.14, pág. 9 DOALESC-e nº 6.769, 15.12.14, pág. 14

Continua

Continuação

Nº	Tipo	Instituição	Objeto	Valor R\$	Publicação
005/2008	4º TERMO ADITIVO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnico-Institucional Nº 005/2008, celebrado em 17/12/2008, por 01 (um) ano; ratificar o ajustamento original em todas as sua demais cláusulas e condições.	1 ANO	DOTC-e nº 1.643, 02.02.15, pág. 9
040/2014	ACORDO DE COOPERAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO > CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Cooperação entre as partes, visando ao desenvolvimento de projetos e ações que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, para a promoção da transparência e da ética pública, para o fomento do controle social e para o fortalecimento da gestão pública	5 ANOS	DOTC-e nº 1.618, 18.12.14, pág. 20
S/Nº	ACORDO DE COOPERAÇÃO	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO INSTITUTO RUI BARBOSA ASSO. MEMBROS TRIBUNAIS DE CONTAS BR	Cooperação entre as partes para prática de ações conjuntas com objetivo de obter o perfil de governança pública e de governança e gestão das aquisições em órgãos e entidades estaduais e municipais.	12 MESES	DOU nº 249 / Seção 3, 24.12.14, pág. 20
083/2013	TERMO DE COOPERAÇÃO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA SC e diversos	Cooperação entre as partes visando instituir protocolo de procedimentos para atendimento dos adolescentes em conflito com a lei e facilitar a atuação integrada das instituições que compõem o sistema de justiça juvenil, estabelecendo um canal aberto e permanente de comunicação e troca de informações, inclusive com a criação e utilização de instrumentos padronizados, buscando a implementação de uma efetiva política municipal de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei, segundo os princípios da proteção integral e da prioridade absoluta à criança e ao adolescente.	60 MESES	DOTJSC-e nº 2.027, 08.01.15, pág. 7
S/Nº	TERMO DE ADESÃO	OBSERVATÓRIO SOCIAL DE CRICIÚMA	Integrar o Observatório Social de Criciúma no rol de entidades subscritoras do termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2014, firmado em 27 de março de 2014, entre o TCE/SC, o OSB e diversos Observatórios Sociais Municipais Catarinenses.	15 MESES	DOTC-e nº 1.646, 10.02.15, pág. 7

Fonte: Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais - DPE